



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

PARECER 36/2019/CFAEO/2019

OS MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUERENCIA ESTADO DE MATO GROSSO, REUNIRAM-SE NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2019, PARA ANALISAR E EMITIR PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI MUNICIPAL DO PODER EXECUTIVO N.º 057/2019, A QUAL A COMISSÃO EMITIU O SEGUINTE PARECER:

SÚMULA: " DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURAS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS, NO ORÇAMENTO EM CURSO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE QUERENCIA, ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

CONSIDERANDO que a comissão observou a necessidade de votação do referido projeto por se tratar de matéria necessária a gestão.

- O Projeto de Lei Municipal do Poder Executivo Nº 057/2019 tem como objetivo autorização legislativa para proceder com a transposição suplementar e remanejamento de uma secretaria para outra, bem como a execução de projetos previstos e que não dispõe de recursos suficientes para execução.
- CONSIDERANDO ainda que essa comissão observou todo o parecer jurídico requerido pela comissão de constituição, justiça e redação, e que acolhendo o parecer da procuradoria jurídica desta casa de leis, e procedendo com a referida emenda, após o acolhimento positivo dos vereadores integrantes desta comissão, essa Comissão opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do PROJETO DE LEI MUNICIPAL DO PODER EXECUTIVO Nº. 057/2019 por unanimidade.

Este é o parecer.

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 23 de Agosto de 2019, Querência – MT

TELMO ALVES DE BRITO
PRESIDENTE

VALDENÍCIO ANJOS(VAVA)
RELATOR

CELSO DA RETIFICA
MEMBRO

RUA WERNER CARLOS GALLE,
FONE/FAX:(66) 3529 1119

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 574/2019
Data: 27/08/2019 - Horário: 11:05
Legislativo